



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

RESOLUÇÃO N. 007/2017/GAB/CRE.
Porto Velho, 03 de outubro de 2017.
Publicada no DOE nº 186, de 04.10.17.

Prorroga o prazo para pagamento dos Tributos Estaduais administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual, para a data que especifica.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a ocorrência de falhas nos sistemas de informática da Secretaria de Estado de Finanças, conforme o disposto no artigo 53-B do RICMS/RO;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica excepcionalmente prorrogado para o dia 05 de outubro de 2017, o prazo do pagamento dos Tributos Estaduais administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual, cujo vencimento esteja datado para o período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2017.

CÉSAR LUÍS SALLES DE SOUZA
Coordenador Geral da Receita Estadual em substituição